

NEWSLETTER

JULHO 2025

The background image shows a hazy, orange-tinted sky with several industrial smokestacks on the left emitting thick plumes of smoke. In the foreground and middle ground, there are several high-voltage electrical transmission towers (pylons) with power lines stretching across the scene. The overall atmosphere is industrial and somewhat somber due to the smoke and hazy lighting.

**ATEX: UMA EXIGÊNCIA LEGAL, UMA
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

ATEX: UMA EXIGÊNCIA LEGAL, UMA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O que é ATEX?

ATEX designa o conjunto de diretivas europeias que regulamentam os requisitos essenciais de segurança aplicáveis à utilização de equipamentos e à gestão de locais de trabalho em que possam formar-se atmosferas potencialmente explosivas – isto é, zonas onde coexistam oxigénio e substâncias inflamáveis sob forma de gases, vapores, névoas ou poeiras combustíveis.

O regime ATEX visa a prevenção de explosões e a proteção de pessoas, instalações e equipamentos, impondo critérios técnicos e organizacionais adequados à natureza e gravidade dos riscos envolvidos.



Porque é crucial cumprir a ATEX?

A conformidade com os requisitos ATEX é uma exigência legal e técnica com impactos significativos em múltiplas dimensões operacionais:

- **Segurança dos trabalhadores** — Reduz o risco de lesões graves ou fatais, associadas a fenómenos de deflagração ou explosão;
- **Cumprimento legal** — Evita sanções decorrentes da não conformidade com a legislação europeia e nacional aplicável;
- **Continuidade das operações** — Minimiza o risco de interrupções, danos em ativos e perdas operacionais associadas a incidentes;
- **Reputação e fiabilidade técnica** — Demonstra o compromisso da organização com a segurança industrial e a gestão de risco.

Quais são as diretivas aplicáveis?

O quadro regulamentar europeu relativo a atmosferas explosivas assenta em duas diretivas:

- **Diretiva 2014/34/UE (Equipamentos ATEX)** — Estabelece os requisitos para a conceção, fabrico, avaliação da conformidade e comercialização de equipamentos e sistemas de proteção destinados a atmosferas potencialmente explosivas. Aplica-se a fabricantes, representantes autorizados, importadores e distribuidores. Os produtos devem exibir a marcação CE e o símbolo Ex.
- **Diretiva 1999/92/CE (Utilização em locais de trabalho)** — Define os requisitos mínimos de proteção da segurança e saúde dos trabalhadores potencialmente expostos a atmosferas explosivas, com foco na avaliação de riscos, classificação de zonas, formação, sinalização e planeamento de medidas de proteção. Em Portugal, esta diretiva foi transposta pelo Decreto-Lei n.º 236/2003.

Classificação das zonas ATEX

A avaliação de risco deve permitir a definição de zonas com base na probabilidade e duração da presença de atmosferas explosivas. Estas zonas orientam a seleção de equipamentos e as medidas de controlo de risco:

Para gases, vapores ou névoas:

- **Zona 0:** presença contínua ou durante longos períodos de tempo;
- **Zona 1:** presença provável em condições normais de funcionamento;
- **Zona 2:** presença pouco provável, limitada a curtos períodos.

Para poeiras combustíveis:

- **Zona 20:** presença contínua ou frequente;
- **Zona 21:** presença ocasional durante o funcionamento normal;
- **Zona 22:** presença rara e de curta duração.

Estas zonas devem ser delimitadas graficamente nas plantas das instalações e devidamente sinalizadas.



Principais obrigações do empregador

Nos termos do Decreto-Lei n.º 236/2003, o empregador é obrigado a:

- Elaborar e manter atualizado o Documento de Proteção Contra Explosões (DRCPE);
- Garantir a classificação e sinalização das zonas ATEX de acordo com a natureza e extensão do risco;
- Selecionar e instalar equipamentos em conformidade com a zona e o tipo de atmosfera (categoria Ex adequada);
- Implementar medidas de controlo para eliminar ou minimizar os riscos de explosão;
- Assegurar formação técnica específica a todos os trabalhadores com acesso a zonas classificadas;
- Proceder à manutenção preventiva dos equipamentos, instalações e sistemas de ventilação e contenção, assegurando o seu bom funcionamento.

Promover uma cultura de prevenção em ambientes com risco de explosão não é apenas uma exigência legal — é uma responsabilidade técnica e ética que reforça a segurança operacional e a resiliência das organizações.

A PKF disponibiliza serviços de formação relacionados com a aplicação do regime ATEX, assim como outras ações na área de Segurança no Trabalho. Contacte-nos!





Sofia Moreno

PARTNER

M: +351 932 941 382

E: sofia.moreno@pkf.pt

PKF IV Consulting, Lda

Avenida 5 de Outubro, 124, 7º piso, 1050-061 Lisboa - portugal

T: +351 213 182 720